

Assistência Social - Agente Administrativo, Pós-graduação, 15%, 06/03/2024, 04011-00000235/2021-57 e GABRIELA SOARES DE REZENDE, matrícula 02791145, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Pós-graduação, 15%, 07/03/2024, 04011-00000689/2021-28.

GISELLE FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 08, de 23 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 38, no ato de designação dos representantes governamentais do Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado, ONDE SE LÊ: "...IX - Da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: Titular: MÁRCIA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula nº 1.681.787-7; Suplente: FERNANDA MARCONDES, matrícula nº 1.705.192-4...", LEIA-SE: "...IX - Da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: Titular: FERNANDA MARCONDES, matrícula nº 1.705.192-4; Suplente: GABRIELA GARCIA DE CARVALHO, matrícula: 1.716.693-4..."

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula 1870513, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Saúde Animal, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, Gerente do Gerência de Saúde Animal, símbolo CPC-08, no período de 22/03/2024 e 25/03/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000214/2024-19.

DESIGNAR JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula 1870513, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Saúde Animal, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, Gerente do Gerência de Saúde Animal, símbolo CPC-08, no período de 03/04/2024 a 12/04/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000214/2024-19.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023 e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Programa Conecta DF, com objetivo de acompanhar a execução dos contratos firmados com as empresas credenciadas por meio do Edital de Credenciamento n. 01/2024 – SECTI.

Art. 2º Designar LEANDRO BATISTA REIS, Ouvidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, matrícula 02834723; GILBERTO KEJI HARAGUCHI, Assessor Especial da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, matrícula 02828065; THAYNÁ VALENÇA COSTA, Assessora Especial da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, matrícula 0282416, para integrem referida comissão, presidida pelo primeiro servidor e secretariada pelo último.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023 e em conformidade com o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar KAMILA NASCIMENTO RANGEL, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, do Gabinete, matrícula 02834790; BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, Diretor da Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, matrícula 02784424; PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, Assessora Especial da Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, matrícula 277609-X; SUELY APARECIDA NUNES DA SILVA, Assessora Especial da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, matrícula 02828154, para, sob a presidência do primeiro, e secretariado pelo último, compor a Comissão Especial de Credenciamento de Empresas do Programa Conecta DF, a contar da publicação desta portaria.

Parágrafo único - Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pelo membro BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO.

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - elaborar as minutas dos editais e contratos, em obediência à minuta padrão;
- II - processar, receber e responder pedidos de esclarecimentos, bem como receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;
- III - receber e examinar os documentos de habilitação, declarando habilitação ou inabilitação de acordo com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- IV - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- V - dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;

§1º. É facultado à comissão, em qualquer fase do credenciamento, promover as diligências que entender necessárias.

§2º. É facultado à comissão, em qualquer fase do credenciamento, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução processual.

Art. 3º São competências do Presidente da Comissão:

- I - convocar formalmente os demais membros para a participação nas reuniões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- II - abrir, presidir e coordenar a lavratura de atas e encerrar as sessões desse colegiado;
- III - promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos credenciamentos;
- IV - anunciar as deliberações desse órgão;
- V - informar os recursos interpostos contra ato da Comissão;
- VI - instruir os processos a cargo da Comissão, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
- VII - votar;
- VIII - solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão de Credenciamento que preside, e prestar informações sempre que solicitadas;
- IX - relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Pública credenciadora, no que diz respeito aos interesses da Comissão que preside;
- X - solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão designada por esta Portaria.

Art. 4º São competências dos demais membros da Comissão:

- I - participar das sessões;
- II - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- III - votar;
- IV - assinar atas das reuniões das quais participem;
- V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e determinações.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á com quórum mínimo de 3 (três) de seus membros e deliberará com a maioria absoluta dos presentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e Portaria nº 253, de 04 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para o período de 2024 a 2027, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger todas as unidades organizacionais da Secretaria, e deverá ser concebido de acordo com o GUIA DE PDTIC DO SISP - Versão 2.1 disponibilizado pelo Ministério da Economia do Governo Federal.

Art. 3º Designar os seguintes servidores, integrantes do quadro da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC, para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTIC (GT-PDTIC), sob a coordenação do primeiro:

- A) JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1650626-5, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- B) KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174936-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; e
- C) THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, matrícula 240515-6, Técnico de Atividades Culturais.

Art. 4º As unidades administrativas da SECEC devem colaborar fornecendo informações ou designando servidores para auxiliar o Grupo de Trabalho na definição do inventário de necessidades informacionais do PDTIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 322, de 19 de agosto de 2019.

CLAUDIO ABRANTES